

Curso Organização Jurídica Administrativa e Operacional — ENB
Curso Formação Pedagógica Inicial de Formadores — Espiral
SOFT

Curso Brigadas Helitransportadas — ANPC
Curso de Salvamento em Grande Ângulo — ENB
Condutor de Embarcação de Socorro — ENB
Curso Prevenção e Técnicas de Luta Contra Fogos de Gás nível II
Curso Chefe Grupo Especial de Intervenção Helitransportado
Curso Prevenção e Técnicas de Luta Contra Fogos de Gás nível I

IV. Experiência profissional mais relevante:

Back Office Agência de Viagens, Operador de Telecomunicações, Técnico Operacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros do Estoril, Comandante do Corpo de Bombeiros do Estoril

V. Louvores e Condecorações

Louvor Individual do Comandante Distrital de Lisboa da ANPC, pela dedicação, o esforço, o empenhamento e a elevada competência, Medalha de Serviços Distintos Grau Cobre — Liga dos Bombeiros Portugueses, Louvor — Serviço Nacional de Bombeiros e proteção civil, Medalha de Dedicação Grau Prata — Associação dos Bombeiros Voluntários dos Estoris, Medalha de Assiduidade Grau Prata — Liga dos Bombeiros Portugueses

Louvor — Inspetor Nacional de Bombeiros, Louvor — Comandante dos Bombeiros Voluntários do Estoril

Louvor — Inspetor Nacional de Bombeiros, Louvor — Inspetor Superior de Bombeiros, Louvor — Comandante dos Bombeiros Voluntários do Estoril, Louvor — Comandante dos Bombeiros Voluntários do Estoril, Louvor — Comandante dos Bombeiros Voluntários do Estoril, Medalha Municipal de Comportamento Exemplar em Cobre — Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Medalha de Assiduidade Grau Cobre — Liga dos Bombeiros Portugueses, Medalha de Dedicação Grau Bronze — Associação dos Bombeiros Voluntários dos Estoris, Louvor — Comandante dos Bombeiros Voluntários do Estoril

310338016

Despacho n.º 2706/2017

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro;

2 — Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;

3 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, o licenciado Marcelo de Souza Lima;

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo;

c) O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de janeiro de 2017.

7 de março de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

ANEXO

Nota curricular

I — Dados pessoais

Nome: Marcelo de Souza Lima
Data de Nascimento: 13 de abril de 1977

II — Formação académica

Licenciatura em Engenharia Industrial, pela Universidade Moderna de Lisboa

III — Formação complementar mais relevante

Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho
Projetista de Segurança Contra Incêndio em Edifícios de 3.ª e 4.ª Categoria de Risco Formador certificado pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional

IV — Experiência profissional mais relevante

Auditor e Fiscal, na Direção Nacional de Auditoria e Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção Civil, desde 2014

Adjunto de Operações Distrital, no Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal da Autoridade Nacional de Proteção Civil, entre 2008 e 2013

Coordenador de Segurança em Obra e Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho na empresa ASST — Serviços de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e prestador de serviço de Higiene e Segurança e Saúde no Parque Expo 98, S. A., entre 2005 e 2008

Frequentou cursos no país e no estrangeiro nas áreas de: Quadros de Comando, incêndios florestais, proteção civil e socorro, segurança contra incêndios em edifícios e segurança no trabalho com destaque para:

Auditoria Financeira — INA; Postos de Comando — Escola Nacional de Bombeiros; Incêndios Florestais — Nível 5 — Escola Nacional de Bombeiros; Incêndios Florestais — Nível 4 — Escola Nacional de Bombeiros Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal — Escola Nacional de Bombeiros; Comportamento do Fogo e Segurança em Combate de Incêndios Florestais; Curso Monográfico — “Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses”; Técnicas de Elaboração de Relatórios de Inspeção — INA; Técnicas de Apoio à Decisão; Comunicação e Interação com os Média; Fiscalização de Edifícios (Segurança Contra Incêndios em Edifícios); Segurança Contra Incêndios em Edifícios para Projetistas das 3.ª e 4.ª Categorias de Risco; Segurança Ferroviária: Encarregados/Chefes de Equipa; Técnico de Controlo de Qualidade; Community Mechanism Induction Course — Roma, Itália e Self Training Workshop based on the Floods Risk, Aix en Provence, França

V — Louvores e Condecorações

Louvor atribuído em 2009, por S.E. o Secretário de Estado de Proteção Civil, pelo esforço, dedicação e empenho como tem desenvolvido a sua missão, no âmbito do SIOPS — Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

310338502

Despacho n.º 2707/2017

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro;

2 — Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;

3 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viana do Castelo, o licenciado Paulo Jorge Pereira Barreiro;

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo;

c) O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

7 de março de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

ANEXO

Nota curricular

I — Dados pessoais

Nome: Paulo Jorge Pereira Barreiro
Data de Nascimento: 03 de abril de 1977